

Primeiramente, a Sociologia Econômica levanta a questão da variedade de ações mobilizadas na atividade econômica partindo do pressuposto de que ela não é estruturada unicamente por comportamentos atinentes à racionalidade instrumental. Em segundo lugar, no que diz respeito ao conceito de agente, enquanto a Economia ortodoxa parte do indivíduo, a Sociologia Econômica parte dos grupos, dos "agentes em interação" ou dos "agentes em sociedade". Em terceiro lugar, o raciocínio em termos de eficiência é substituído por uma abordagem que repousa na noção de legitimidade. Em suma, não se trata mais de apenas questionar as consequências sociais das realidades econômicas, como ocorre com a Sociologia do Trabalho, mas de considerar que as relações econômicas resultam de uma construção social a ser explicitada.

2. No séc. XIX, a Sociologia Econômica, de acordo com o termo utilizado, por exemplo, por Durkheim e Weber, emerge distinguindo-se do paradigma neoclássico, no qual as preferências do indivíduo e os meios de que dispõe são considerados como dados e seus comportamentos se devem a uma ação individual interessada. Sem negar a racionalidade utilitária, trata-se de englobá-la em uma acepção da Economia que não se reduza a isso, afirmando que a atividade econômica pode ser estudada como uma atividade social.

A perspectiva própria à Sociologia Econômica consiste em associar ao comportamento interessado outras formas de comportamentos econômicos, que variam conforme o contexto histórico. A força da Economia neoclássica deve-se à seleção de uma única forma de ação, aquela que busca o maior ganho possível, autorizan-

1. A *sociologia econômica* pode ser definida como a análise sociológica das relações entre economia e sociedade, caracterizando-se por uma abertura mais ampla do que a economia ortodoxa em três registros básicos: abordagem da ação econômica, concepção do agente, relação com a sociedade (Smelser; Swedberg, 1994).

do, segundo Walras, um rigor particular do raciocínio graças ao acréscimo da formalização matemática. Além do interesse, outras finalidades humanas podem existir e explicar fenômenos econômicos, estejam essas finalidades ligadas a motivações religiosas ou à busca de reconhecimento, de *status* e de poder. Assim, a busca de força nem sempre se atém aos limites de um interesse bem delimitado. Outrossim, os princípios axiológicos podem ser apreendidos mais como orientações que influenciam a ação econômica do que como entraves à expressão de uma racionalidade maximizadora. Ao invés de prejudicar a ação econômica, esses princípios podem orientá-la. Em outras palavras, embora o individualismo metodológico não seja logicamente incompatível com uma abordagem sociológica, conforme indica a obra de Weber, as ações individuais são nela consideradas como ações sociais que levam em conta o comportamento de outros indivíduos, sendo, conseqüentemente, orientadas por eles em seu desenrolar. Os indivíduos não são independentes; pelo contrário, influenciam-se mutuamente, inclusive na formação de suas preferências.

Outra divergência entre Economia neoclássica e Sociologia Econômica concerne à abordagem das regras. Para Mauss, a Sociologia é a ciência das instituições entendidas segundo o significado de fato social durkheimiano, isto é, de "maneiras de agir, de pensar e de sentir, externas aos indivíduos e dotadas de um poder de coerção" (Durkheim, 1895: 5 apud Steiner, 1999: 11). Assim definidas, as instituições remetem tanto a obrigações sociais compartilhadas como a regras baseadas em sanções políticas, que definem um âmbito para a ação. Na perspectiva de Mauss,

próxima do institucionalismo americano de Veblen, existe uma "interação entre a instituição e o comportamento dos agentes: estes são forçados por aquela, mas levam à sua evolução" (Steiner, 1999: 12). Diferentemente, para os economistas neoclássicos, a troca de bens é a forma de relação que influencia a conduta econômica. Mesmo quando examinam a razão de ser das instituições, permanece o contraste com a Sociologia, que analisa os processos econômicos em interação com a sociedade, integrando parâmetros institucionais e culturais. As diferenças no estudo do contexto societal são acompanhadas de diferenças de objeto e de método: a Economia concentra-se na produção de hipóteses ou de teorias de alcance prospectivo, com "um entusiasmo acrítico pela formulação matemática", segundo o julgamento acerbo de W. Leontieff sobre sua profissão. Já a Sociologia interessa-se mais pela descrição de fenômenos concretos e por abordagens compreensivas. Para os teóricos fundadores, a Sociologia Econômica representava, portanto, uma reação em vários níveis à difusão da Economia neoclássica.

3. Nos anos 1970, o problema do estatuto das Ciências Econômicas em relação às outras Ciências Sociais passa a apresentar-se com uma nova acuidade. Propõe-se uma ampliação da análise econômica a um grande número de fenômenos não econômicos, por meio da teoria da escolha racional, que se implanta na Sociologia e nas Ciências Políticas. É nesse período que se retoma uma Sociologia Econômica que contesta o "economicismo" ou o "imperialismo econômico", representado pela propensão à generalização do raciocínio utilitário a todas as dimensões

da vida social. A formação da *Society for Advancement of Socio-Economics* (SASE), em 1989, com numerosas seções nacionais, a organização de conferências anuais, a publicação de várias antologias e o fortalecimento dessa problemática nas associações internacionais de Sociologia são indícios da constituição de uma corrente de pesquisa que se reconhece como "nova sociologia econômica". Esta dá continuidade às preocupações expressas no nascimento da Sociologia Econômica. A crítica incide novamente sobre a redução das motivações humanas ao cálculo utilitário. Etzioni (1988) argumenta, assim, por um reconhecimento da bidimensionalidade dos sujeitos humanos entre razão instrumental e lei moral.

Parte significativa da nova Sociologia Econômica dedica-se a explicar sociologicamente a formação das grandezas comerciais, tais como os mercados financeiros ou os mercados do trabalho, e a levar em conta as instituições, como as empresas, por exemplo, enquadrando os comportamentos comerciais. "A sociologia econômica do mercado oferece a vantagem de reunir alguns dos trabalhos mais poderosos e mais inovadores" (Steiner, 1999: 6), mas tal constatação não poderia levar à conclusão de que a nova Sociologia Econômica limita-se a uma sociologia dos mercados, pois isso equivaleria a naturalizar o mercado. A originalidade de vários componentes da Sociologia Econômica contemporânea consiste justamente no questionamento dessa concepção, segundo a qual o mercado domina a sociedade e impõe-lhe sua lei.

A esse respeito, um conceito é central: o de encastramento (*embeddedness*), utilizado por Granovetter (1985) e Polanyi

(1980), que constituem duas referências sobre o assunto. Quando Granovetter fala de encastramento social trata-se, para ele, de insistir nas relações de confiança entre pessoas para esclarecer a natureza de certas estratégias empresariais. As escolhas de investimento guiadas por uma lógica de rentabilização do capital são tão abertas que existem casos nos quais as decisões das empresas só podem ser compreendidas pela mediação de redes pessoais, que explicam, em parte, a opção finalmente escolhida; isso não impede que essa opção, mesmo passando pelo prisma de redes sociais, situe-se no âmbito da economia de mercado. A proposta de Polanyi é outra. Para ele, o encastramento traduz a inscrição das ações econômicas em um âmbito institucional. Na democracia moderna, assim como nas sociedades tradicionais, com suas articulações particulares, vários papéis econômicos podem ser distinguidos.

O polo dominante é evidentemente o da *economia mercantil*, que corresponde à economia cuja distribuição de bens e serviços é confiada ao mercado. O mercado possibilita um encontro entre oferta e procura de bens e serviços para fins de troca por meio da fixação de preços. A relação entre aquele que oferece e aquele que procura estabelece-se sobre uma base contratual a partir de um cálculo de interesse que autoriza uma autonomização em relação às outras relações sociais. O que se pode então ressaltar, inspirando-se em Polanyi, é a existência de uma tendência de desencastamento do mercado, própria à Modernidade. Porém, tal tendência é obstada por relações recorrentes da sociedade que têm por objetivo "socializar" o mercado, isto é, inscrevê-lo em um

conjunto de regras elaboradas a partir de um processo de deliberação política. Em outras palavras, a tensão entre desencastamento e encastramento pode ser considerada como constitutiva da economia mercantil moderna. Historicamente, um conjunto de mercados regulados foi substituído, no séc. XIX, por uma pressão para o estabelecimento de um mercado autorregulador que engendrou, ele próprio, a criação de instituições reguladoras. Entretanto, elas são contestadas, por sua vez, por impulsos de desregulação que apelam ao alinhamento desses mercados diversos a um mercado concorrencial perfeito.

A limitação do mercado não se exprime somente por seu enquadramento institucional. O outro polo é tão constitutivo da modernidade democrática quanto da economia mercantil, aquele da *economia não-mercantil*, que corresponde à economia cuja distribuição de bens e serviços é confiada à redistribuição. A redistribuição é o princípio segundo o qual a produção é atribuída a uma autoridade central que tem a responsabilidade de reparti-la, o que supõe um procedimento de definição das regras das contribuições e de sua alocação. Um princípio econômico diferente do mercado, a redistribuição, foi então mobilizado por meio da ação pública para dar nascimento ao Estado social, que confere aos cidadãos direitos individuais. Graças a esses direitos, os cidadãos beneficiam-se de um seguro que cobre os riscos sociais ou de uma assistência que constitui um último recurso para os mais desfavorecidos. O serviço público pode ser assim definido, no que concerne aos princípios, por uma prestação de bens ou serviços que encerra uma dimensão de redistribuição cujas regras são estabelecidas por

uma autoridade pública submetida ao controle democrático. O quadro analítico de Polanyi não implica uma negação da inscrição de relações mercantis em redes de relações; entretanto, o encastramento sobre o qual o autor insiste emana dos limites impostos à lógica do mercado pela comunidade dos cidadãos. Esse encastramento político expressa-se, entre outros, por direitos sociais e por meio das disposições legislativas e regulamentares ligadas a diversas formas de redistribuição.

Além disso, a monetarização inerente aos pólos mercantil e não-mercantil não deve deixar esquecer a *economia não-monetária*, que corresponde à economia cuja distribuição de bens e serviços efetua-se prioritariamente no âmbito de trocas de reciprocidade. A reciprocidade caracteriza a relação entre grupos ou pessoas graças a prestações que só adquirem sentido na vontade de manifestar e de reforçar um laço social entre os participantes ativos. O ciclo da reciprocidade opõe-se à troca mercantil por ser indissociável das relações humanas, que colocam em jogo desejos de reconhecimento e de poder, e distingue-se da troca redistributiva por não ser imposto por um poder central. A especificidade da reciprocidade nas sociedades modernas reside no fato de que ela ultrapassa o registro do instrumental e do estratégico, situando-se mais em uma perspectiva de compreensão mútua que não reduz outrem a um meio.

4. Outra singularidade da Sociologia Econômica é interessar-se pelas dimensões não-monetárias da economia. A economia doméstica continua a modelar em parte as outras frações da economia. Nesse sentido, as pesquisas sobre as relações sociais de gênero mostram como

as desigualdades nas famílias são indissociáveis dos modos de funcionamento dos Estados-providência (Lewis, 1992) e repercutem nas diferenças entre os gêneros no seio do salariado. Para além dessa economia que delimita a esfera privada constituem-se formas de economia não-monetária que se estabelecem no espaço público por meio, por exemplo, da economia popular.

Encontrando um eco nessas explorações, a abordagem do Movimento Antutilitarista nas Ciências Sociais (MAUSS) ambiciona opor-se a um utilitarismo generalizado, que explicaria a totalidade das ações humanas pela busca de um interesse individual. Sem cair no outro extremo, que privilegiaria a gratuidade, trata-se de pensar "certa originalidade da obrigação de dar, receber e retribuir" (Caillé, 2005), que não é reservada às sociedades arcaicas e estende-se às sociedades contemporâneas. A esse respeito, a abordagem da economia solidária evidencia a hibridação dos recursos (mercantil, não-mercantil e não-monetária) a serviço de projetos de democratização da economia, fundados em compromissos cidadãos. Sua atualidade deve-se à multiplicidade das práticas que se situam em tal perspectiva no Sul, abordadas a partir de um método compreensivo articulado a comparações internacionais (De França Filho; Laville, 2004; Singer, 2002; Laville *et al.*, 2005).

A economia de mercado está em concordância com o movimento de emancipação individual e de progresso do nível de vida e apresenta uma força de atração, pela simplicidade dos modos e regulação que a caracterizam, o que lhe permite conquistar um lugar cada vez mais

preponderante. Isso posto, os dois polos, secundários ou suplementares na organização social que conhecemos, devem ser integrados à reflexão para se analisarem a sociedade e seus modos de regulação. As relações entre economia e sociedade podem então ser abordadas em uma perspectiva de economia plural, ou seja, de uma economia que tem o mercado como um de seus componentes. Essa problemática de economia plural reúne inúmeros pesquisadores na Europa (p. ex., Roustang *et al.*, 1996; OCDE, 1996). A cooperação entre pesquisadores americanos e europeus permitiu o estabelecimento de um panorama, tanto teórico quanto prático, das diversas facetas da "outra economia" (Laville; Cattani, 2005).

5. É inegável a variedade das abordagens em Sociologia Econômica. Como indicamos anteriormente, ela vai do papel das redes sociais nos mercados às análises da outra economia. No entanto, essa variedade não deve impedir uma unidade na diversidade, que inclui a busca de convergência com as economias heterodoxas. Houve muitos apelos nessa direção, por exemplo, a plataforma mínima para a Socioeconomia da Society for the Advancement of Socio-economics, publicada na revista *Esprit*, em 2001. Dando continuidade a esse manifesto, J. Génereux (2006: 160-168) postula duas aspirações ontogênicas indissociáveis ("ser si mesmo, por e para si", "ser com, por e para o outro"), posição epistemológica que contrasta com o individualismo metodológico que ele chama de socialismo metodológico. A mesma busca de união, defendida pelo movimento universitário pela "economia pós-autista" (Peacon), é atestada pela assinatura de um quase-manifesto "por

uma economia política institucionalista". Nele, os representantes de diferentes escolas tornam público um acordo em torno de princípios teóricos, teses e resultados, bem como de propostas normativas (*Otra economia*). Trata-se de "esclarecer, explicitar e registrar as principais linhas de convergência entre as diferentes abordagens não-padrão da economia, sem subestimar os problemas teóricos e conceituais subsistentes".

Portanto, encontra-se em fase de definição uma ontologia das Ciências Econômicas e Sociais. Ela se distingue da visão atomista promovida pela Ciência Econômica, que situa "os indivíduos como átomos" e que visa à análise de um sistema social através do estudo do comportamento de tais "autômatos" sofisticados, mas "programados" (Arnsperger; Lawson, 2007). O desafio da Sociologia Econômica deve-se à rejeição dessa teoria da escolha racional, que pretende agora estender suas hipóteses a todos os campos da vida social. É no momento em que se manifesta esse "imperialismo econômico" (Gautié, 2004) que a Sociologia Econômica afirma-se institucionalmente. Nesse contexto, as tensões só podem acentuar-se. Sentindo-se contestada tanto na universidade quanto na sociedade civil, a abordagem dominante atribui-se o monopólio da cientificidade, definida como a produção de modelos formais e dedutivos, portanto, formuláveis matematicamente. Diante dessa tentativa de exclusão ou de invalidação das outras opções epistemológicas, a capacidade da Sociologia Econômica para se unir sem negar sua diversidade é decisiva para o futuro pluralismo do ensino e da pesquisa sobre os fenômenos econômicos.

Referências

- ARNSPERGER, C.; LAWSON, T. Où va l'économie dominante ? Alternatives économiques, hors-série. *L'Histoire de la pensée économique*, n. 73, 3^o trimestre, 2007.
- CAILLÉ, A. Don. In: LAVILLE, J. L.; CATTANI, A. D. *Dictionnaire de l'autre économie*. Paris: Desclée de Brouwer, 2005.
- FRANCA FILHO, G. C. de; LAVILLE, J. L. *Economia solidária*. Uma abordagem internacional. Porto Alegre: Ed. Ufrgs, 2004. (Coleção *Sociedade e solidariedade*).
- ETZIONI, A. *The moral dimension, toward a new economics*. New York: Free Press, 1988.
- GAUTIÉ, J. *Les développements récents de l'économie face à la sociologie: fécondation mutuelle ou nouvel impérialisme*. Communication au 1^{er} congrès de l'Association Française de Sociologie, Paris, 2004.
- GENEREUX, J. *La dissociate*. Paris: Le Seuil, 2006.
- GISLAIN, J. J.; STEINER, P. *La sociologie économique, 1890-1920*. Paris: Presses Universitaires de France, 1995.
- GRANOVETTER, M. *Sociologie économique*. Paris: Le Seuil, 2008. p. 11-32.
- GUERIN, I. *As mulheres e a economia solidária*. São Paulo: Loyola, 2005.
- LAVILLE, J. L.; CATTANI, A. D. *Dictionnaire de l'autre économie*. Paris: Desclée de Brouwer, 2005.
- _____; MAGNEN, J. P.; DE FRANCA FILHO, G. C.; MEDEIROS, A. *Action publique et économie solidaire*. Toulouse: Erès, 2005.
- LEWIS, J. Gender and the development of welfare regimes, *Journal of European Social Policy*, v. 2, n. 3, 1992.
- OCDE. *Réconcilier l'économique et le social*. Vers une économie plurielle. Paris: OCDE, 1996.
- OTRA ECONOMIA. Disponível em: www.riless.org/otraeconomia/manifiesto2.pdf.
- PEACON. *The post-autistic economics movement*. Disponível em: www.peacon.net.
- ROUSTANG, G. et al. *Vers un nouveau contrat social*. Paris: Desclée de Brouwer, 1994.
- SINGER, P. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fund. Perseu Abramo, 2002.
- SMELSER, N. J., SWEDBERG, R. (eds.). *The handbook of economic sociology*. New York: Princeton University Press; Russel Sage Foundation, 1994.
- STEINER, P. *La sociologie économique*. Paris: La Découverte-Repères, 1999.

SWEDBERG, R. *Une histoire de la sociologie économique*. Paris: Desclée de Brouwer, 1994. p. 7-23.

ZUKIN, S.; DI MAGGIO, P. (eds.). *Structures of capital: the social organization of the economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.